



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Decreto n. 58/2021 de 02 de fevereiro de 2021

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Linhares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que ficou estabelecido no decreto municipal n. 090/2021 ponto facultativo das repartições públicas municipais nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021;

Considerando que para o mesmo período foi igualmente decretado Ponto Facultativo, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual através do Decreto Nº 123-S/2021:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


ROQUE CHILÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares